

REQUERIMENTO Nº. ____/2023

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa

Nobres pares, Ilustríssimos Vereadores desta Casa de Leis, no exercício da vereança, com o fim de subsidiar os trabalhos de fiscalização das atividades de gestão e políticas públicas do Município de Itapemirim, mostra-se necessário invocar o artigo 242 do Regimento Interno da CMI, para aprovar junto ao Plenário deste Poder Legislativo, a **expedição de ofício institucional**, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Vereador Paulo Sergio de Toledo Costa, com **Pedido**, endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio da Rocha Sales, afim de que **preste informações, por escrito, que esclareçam os fatos abaixo, por meio dos quesitos que seguem:**

Síntese Dos Fatos: Com frequência Vereadores tem sido abordado nas comunidades e na própria Câmara Municipal, por populares, servidores e seus familiares com questionamentos sobre o súbito e surpreendente corte de direitos dos servidores, como a insalubridade e periculosidade, e outros. Não obstante os reclames têm sido ampliados, contemplando hipóteses de más condições ambientais de trabalho, inadequação de EPIs e outros que demandam esclarecimentos. O Poder Legislativo tem em sua atividade típica legislar e fiscalizar, de maneira que a dúvida já é importante indicador da necessidade de esclarecimentos, mais ainda quando potencializada pelo reclame de interesse público.

Quesitos a serem Respondidos:

- 1- O Município possui regular e atual Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade das atividades desempenhadas por cada categoria profissional que compõe o quadro de servidores públicos de Itapemirim? Em caso positivo envie Cópias digitalizadas ou xerocadas dos laudos de LTIP – dos últimos 12 meses.
- 2- Para atender a legislação e a demanda de cuidados com os servidores públicos do Município de Itapemirim foram elaborados e atualizados os Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho, de cada categoria e seus ambientes laborais? Em caso positivo envie Cópias digitalizadas ou xerocadas dos LTCAT, dos últimos 12 meses.
- 3- O Servidor Público do Município de Itapemirim tem acompanhamento profissional, recebe e faz uso dos equipamentos de proteção individual e coletiva? Em caso positivo envie Cópias digitalizadas ou xerocadas dos laudos com Indicação de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva), dos últimos 12 meses para cada categoria profissional de servidores públicos do Município de Itapemirim.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



- 4- Para fins de esclarecimentos sobre os cuidados com a ergonomia dos Servidores do Município de Itapemirim, solicitamos que envie Cópias digitalizadas ou xerocadas dos laudos Ergonômicos (NR-17) e Cópias físicas e digitais AET – Análise Ergonômica do Trabalho; dos últimos 12 meses;
- 5- Tendo em vista que o Município de Itapemirim necessita de empresa especializada na prestação dos serviços ora questionados e a INNOVAR tem essa qualificação e possui contrato com o Município, envie Cópias digitalizadas ou xerocadas dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados a empresa INNOVAR – Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho nos últimos 12 meses.

Síntese Da Motivação e Pedidos: Como se vê, os fatos esclarecem a origem da demanda e os quesitos a dúvida prevalente, bem como, os documentos necessários ao esclarecimento devido para análise do Poder Legislativo, enquanto legítimo fiscal do Poder Executivo.

Diante do preenchimento de todos os requisitos legais e regimentais, requer seja o presente Pedido/Requerimento aprovado em Plenário, para ser expedido pela Presidência desta Casa de Leis, o competente ofício ao Prefeito Municipal que deverá responder os questionamentos no prazo estabelecido pelo parágrafo único do art. 242 do Regimento Interno da CMI.

Termos em que, Pede Deferimento.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de junho de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador – Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

